

PORTARIA Nº 318 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 1187/2019 de 02 de Setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019.

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora DANIELE MORAES GONCALVES, cargo AGENTE DE PORTARIA matrícula 54194154-1, a Licença Prêmio no período 31.05.2020 a 29.07.2020, 60 (sessenta) dias referentes ao triênio 09.05.2016 a 08.05.2019.

VALDENIZE DA CUNHA FARIAS

DIRETORA GERAL HRT/SESPA

PORTARIA Nº 1187/2019

Protocolo: 509182

PORTARIA Nº 316 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 1187/2019 de 02 de Setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a servidora JACILDA PIMENTEL RODRIGUES, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM matrícula 57207364-1, a Licença Prêmio no período 13.04.2020 a 12.05.2020, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 25.05.2011 a 24.05.2014.

VALDENIZE DA CUNHA FARIAS

DIRETORA GERAL HRT/SESPA

PORTARIA Nº 1187/2019

Protocolo: 509082

PORTARIA Nº 317 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 1187/2019 de 02 de Setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019.

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora LUCIANA VILHENA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM matrícula 57206603-1, a Licença Prêmio no período 15.01.2020 a 14.03.2019, 60 (sessenta) dias referentes ao triênio 22.10.2008 a 21.10.2011.

VALDENIZE DA CUNHA FARIAS

DIRETORA GERAL HRT/SESPA

PORTARIA Nº 1187/2019

Protocolo: 509132

CONTRATADA:

NOME: ETEC- EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

PERSONALIDADE: Jurídica

CNPJ: 05.856.869/0001-56

LOGRADOURO: Rua do Paiol, nº 15-A

Bairro: Val-de-Cães

CEP: 66617-630

CIDADE: Belém

UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 509321

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34063, de 17 de dezembro de 2019, Protocolo: 508809

RESOLUÇÃO CONERC Nº 11/2019

O Senhor Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – CONERC, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI, do art. 22, do Regimento Interno do CONERC; e Considerando pedidos de reajuste tarifário, processos 2019/557651 e 2019/557644 – ARCON/PA/GTH, apresentados à ARCON pela empresa Henvil Transportes Ltda, operadora de serviços públicos de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros nas travessias Bujaru-Inhangapi e rio Meruu, município de Igarapé-Miri, cujas tarifas estão sem reajuste desde fevereiro de 2018;

Considerando que compete ao CONERC analisar e aprovar os reajustes tarifários dos serviços públicos de transporte intermunicipal de passageiros concedidos, permitidos e autorizados, prevista no art. 13, inciso VII, da Lei 6.099/97 e no art. 1º, inciso VII do Decreto nº 209/07;

Considerando os estudos e análises realizados pela Gerência de Transporte Hidroviário – GTH/ARCON/PA culminaram com os Pareceres Técnicos nº 18 e 19, datado de 28/11/2019;

Considerando os Pareceres Jurídicos nº 21/2019 e 22/2019 NUJUR-ARCON-PA;

Considerando as análises dos processos e decisão favorável proferida pelos Senhores Conselheiros em sessão ordinária realizada em 13 de dezembro de 2019, transcrita em ata; e, ainda; e

Considerando que o reajuste tarifário, ora analisado e aprovado à unanimidade, compreende o período de fevereiro de 2018 a outubro de 2019, com base na metodologia estabelecida no Decreto nº 1540/96.

Com fundamento na Lei Estadual nº 6.099/97, Lei nº 5.922/95 e Decretos nº 3.864/99, 1.540/96 e 209/08 e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Fixar os coeficientes de reajuste das tarifas vigentes dos serviços públicos de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros, de interesse da empresa Henvil Transportes Ltda, para a travessia Inhangapi-Bujaru em 9,74% (nove inteiros e setenta e quatro centésimos percentuais) e valor atualizado da tarifa de R\$17,81 (dezessete reais e oitenta e um centavos) e para a travessia do Rio Meruu/Igarapé-Miri, em 9,90% (nove inteiros e noventa centésimos percentuais) e valor atualizado da tarifa de R\$19,76 (dezenove reais e setenta e seis centavos);

Art. 2º – Determinar à Diretoria da ARCON que adote as providências necessárias à atualização das tarifas nas condições presentemente estabelecidas; e

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do CONERC, em 13 de dezembro de 2019.

Raimundo Nonato Miranda de Vasconcelos

Presidente do CONERC

Protocolo: 509204

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TA AO CONTRATO Nº 04/2019.**

Partes ARCON-PA/ Prodepa. Objeto: emissão de carteiras/ Pessoas com deficiência. Justificativa: Acréscimo de 25% ao valor inicial.

Valor: R\$ 14.137,50, estimados

Dotação orçamentária: 80201.04.122.1297.82338.339140.0261.0661

Fundamento Legal: artigo 65 da Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 17.12.2019.

Ordenador de despesa responsável: Euripedes Reis da Cruz Filho.

Endereço da Contratada: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-00. CNPJ nº. 05.059.613/0001-18

Protocolo: 509160

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 040/2019

Processo: 2019/348999

Valor total: R\$279.011,22 (duzentos e setenta e nove mil, onze reais e vinte e dois centavos).

Objeto: Elaboração de Projeto Básico de ponte em concreto armado sobre o Rio Acará, no município do Acará, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional. Data da Assinatura: 07/10/2019.

Foro: Comarca de Belém

Prazo: 60 dias

Decreto de Qualificação: s/n

Data: 02/01/2019 (DOE nº 33.771)

Modalidade: Carta Convite.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101, Programa de Trabalho: 26.784.1435.7632, Natureza da despesa: 449051, Fonte de Recurso: 0124000000 e Origem do Recurso: Estadual.

DADOS DO CONTRATO:

Nome: AMAZON SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGª. EIRELI.

Pers: Jurídica

CNPJ: 32.680.854/0001-52

Logradouro: Travessa Pirajá, nº 2094

Bairro: Marco

Cidade: Belém

UF: PA

CEP: 66.095-632

Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 509311

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DO CONTRATO: 97/2018

PROC. Nº 2018/169727 (ANEXO: 2019/493972)

JUSTIFICATIVA: A presente prorrogação de prazo ao Contrato nº 97/2018 é decorrente da solicitação feita pela DIRTEC, com aquiescência pela Contratada, com fundamento no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 14/11/2019

T. VIG.: 13/11/2020